



Mais uma vez os petroleiros e, principalmente, os participantes da PETROS contaram com a forte atuação parlamentar do Deputado Estadual Paulo Ramos, que, como Presidente da Comissão de Trabalho e Legislação Social e Seguridade Social da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, chamou Audiência Pública e convidou todas as entidades envolvidas e, também, as que poderiam contribuir para o debate, como o Instituto dos Atuários do Rio de Janeiro, para debater a “Separação de massas e a sua legalidade – Situação dos aposentados da Petrobras”.

O Convite foi atendido pelas entidades e grupos que defendem a garantia dos direitos dos participantes da PETROS, como APAPE, AEPET, AMBEP, GDPAPE.

NÃO COMPARECERAM – embora convidadas - as entidades que preconizam e defendem a Separação de Massas do Plano PETROS, dentre elas as Patrocinadoras, todas do Sistema Petrobras, a PETROS e a FUP e, também, a PREVIC, órgão do Governo Federal responsável, em última análise pela garantia da legalidade das ações praticadas pelos Fundos de Pensão Complementar.

Diante das ausências, o Deputado Paulo Ramos, presidente da Comissão de Trabalho e, por consequência, da Audiência Pública convidou para compor a mesa a sra. Naelma Costa Nogueira Dias de Sá (APAPE), Silvio Sinedino (AEPET), Pedro Carvalho (AMBEP), Rogério Derbly (GDPAPE), Roberto Ribeiro (SINDIPETRO-RJ) e Paulo Teixeira Brandão (Conselheiro da PETROS eleito pelos participantes).





O Dep. Paulo Ramos destacou que, muito embora sem a presença física das entidades que poderiam robustecer o debate sobre a questão a transmissão da Audiência pela TV ALERJ, permitiu a todas elas conhecer as indagações que lhes são feitas pelas entidades antes referidas.



Após as exposições técnicas do Conselheiro Paulo Brandão, do Dr. Rogério Derbly e da exposição feita pelo também Conselheiro eleito pelos participantes, Ronaldo Tedesco, ficou evidenciada a necessidade da prestação de esclarecimentos e demonstrações de enquadramento na legislação pátria das ações em andamento na PETROS para a separação das massas. Em boa hora houve o esclarecimento do Conselheiro Brandão que, na verdade, não se trata de Separação de Massas, mas sim de cisão de Planos, o que não é permitido pela legislação. A legislação prevê que cada plano tenha o seu próprio e único número de registro e que a cisão fatalmente levaria o Plano Petros a possuir dois números. Exemplificaram com a figura de uma pessoa que por ventura possuísse dois CPF's – o que todos sabemos, é legalmente impossível. Enfatizou: separar massas não é ilegal, na PETROS há massas separadas no próprio Plano Petros BD, considerando os diversos Regulamentos que possui e, ainda, a peculiaridade de cada grupo de participantes, tendo demonstrado a afirmação com o exemplo dos “pré-70”, cuja massa é distinta da dos demais participantes.



Tanto Paulo Brandão quanto Rogério Derbly fizeram referência às Reuniões promovidas pelo Senador Paulo Paim, no Senado da República, que contou com outras entidades, inclusive a PREVIC, que foi instada a se manifestar sobre a ilegal autorização dada a PETROS para dar continuidade ao seu projeto de separação de massas. Ambos foram enfáticos ao cobrarem consequências práticas e efetivas dessas reuniões, dizendo: De nada adianta irem à



Brasília, falarem, demonstrarem e as autoridades continuarem com seus “ouvidos moucos”. É preciso que estas denúncias gerem consequências, disseram.

Impossível acreditar que as áreas jurídicas das Patrocinadoras, da Petros, e, até mesmo, da FUP não tenham consciência de que o que propõem não encontra amparo na legislação brasileira. Assim como, também, é impensável que o órgão fiscalizador da previdência complementar “feche os olhos” a isto e aprove mudanças ilegais que lhe venham a ser, ou já tenham sido, submetidas.

O que se tem como fora de dúvida é que a estratégia idealizada pelos defensores da cisão é a de dividir para enfraquecer.

Porém, o mínimo que se espera num Estado Democrático – que se diz de direito – é que as Leis sejam cumpridas por todos e que, em assim não sendo, o JUDICIÁRIO, como poder moderador e aplicador das Leis, faça com que “os trens andem nos trilhos”.

O Dep. Paulo Ramos, lembrou a necessidade de que esta discussão se amplie e a ela sejam incorporados os demais fundos de previdência complementar, tendo salientado que esta questão não é da PETROS. Ela é política de governo e, como tal, não ficará restrita a este (PETROS) mas, sem dúvidas, aos demais Planos de Previdência. Portanto, eles, desde já, devem ser conclamados a virem a engrossar as fileiras de resistência.

Se de um lado a estratégia é dividir de outro precisa ser de somar de unir em torno de uma causa, que é justa, de direito, e mais do que tudo legal, pois se trata de fazer garantir uma das cláusulas pétreas da Constituição – a proteção ao “Ato Jurídico Perfeito”, que, fora de dúvidas, são os contratos que foram firmados entre as patrocinadoras da Petros e seus empregados e, também, com os, hoje, aposentados e pensionistas.

Disse que esta é apenas mais uma Audiência e que está à disposição para tantas quantas forem necessárias. As Entidades que defendem os interesses dos participantes da PETROS agradeceram e agradecem ao Deputado Paulo Ramos, que com ações efetivas ao longo dos seus mandatos tem estado ao lado da causa dos trabalhadores e aposentados das empresas do Sistema Petrobras.

Ao Deputado Paulo Ramos, dizemos: tenha certeza de que, no momento apropriado, saberemos retribuir esta sua distinção pelas nossas causas.

Ao terminar este informe tomamos conhecimento da edição do AEPET-Direto, cuja leitura também recomendamos www.aepet.org.br/hotmailing/feedback/view/campanha/MXw0Mzc0MDc5MA

Certamente as demais entidades presentes estão informando os seus associados. A leitura do conjunto de informações permitirá um melhor conhecimento e entendimento do que ocorreu na Audiência Pública.